



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 152061547412022
INSC IMÓVEL: 51442183
ENDEREÇO: S H SOL NASCENT CJ G CH 2 LT 35
CIDADE: CONDOMINIOS
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vir. Débito
Lançamento					
51442183	2021	1228 IPTU	01	1	75,16
51442183	2021	3115 TLP	01	1	88,79

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$75,16
TLP	1	R\$88,79
Total:	2	R\$163,95

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vir. Débito
50210998385	2020	122 IPTU	NAO PAGO	82,18
50212578774	2020	909 TLP	NAO PAGO	94,97
50203402901	2019	122 IPTU	NAO PAGO	82,70
50206113439	2019	909 TLP	NAO PAGO	95,49
50199074070	2018	122 IPTU	NAO PAGO	84,22
50201078805	2018	909 TLP	NAO PAGO	97,21
50201496976	2017	122 IPTU	NAO PAGO	91,23
50201616343	2017	909 TLP	NAO PAGO	105,31
50183539354	2016	122 IPTU	NAO PAGO	95,73
50186951582	2016	909 TLP	NAO PAGO	110,51

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	5	R\$436,06
TLP	5	R\$503,49
Total:	10	R\$939,55

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.